



ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado de Administração - SEAD
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC

3ª NOTIFICAÇÃO DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº. 01/2024 – PESSOA FÍSICA - BIRD/SEPLAN

OBJETO: O presente Termo de Referência visa à contratação de Consultoria Individual, Especialista de Aquisições, para apoiar tecnicamente e fortalecer a capacidade da Unidade de Gestão do Projeto Progestão, de forma a assegurar que os processos de aquisições/seleções e a execução dos contratos planejados para o projeto sigam as regras, princípios, métodos, procedimentos e fluxos estabelecidos no Acordo de Empréstimo e no Regulamento de Aquisições do Banco, garantindo a implementação eficaz e eficiente das atividades inerentes aos componentes e subcomponentes do projeto.

Comissão Especial de Contratação - CEC 01 – Comunica aos interessados que a Manifestação de Interesse acima mencionada, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.773, do dia 13 de maio de 2024, Diário Oficial da União Nº 92 Seção 03 do dia 14 de maio de 2024 e Jornal Opinião do dia 11 de maio de 2024 e no site www.licitacao.ac.gov.br foi NOTIFICADO:

1. DA NOTIFICAÇÃO

Conforme OFÍCIO Nº 1793/2024/SEPLAN assinado por Cláudia Lima Saldanha, Chefe de Departamento de Gerenciamento de Créditos à Gestão e Modernização, segue as respostas aos pedidos de esclarecimento.

QUESTIONAMENTO 01: A Seleção ocorrerá por meio de avaliação curricular, e, visando maior transparência ao processo em epígrafe, solicito que o Órgão demandante disponibilize os critérios de avaliação que serão utilizados para selecionar o consultor mais bem qualificado, conforme estabelecido no parágrafo 5.50 do regulamento ?

RESPOSTA DA UGP/BIRD: Acerca do questionamento sobre a disponibilização de informação relacionada às avaliações nos processos de aquisição e seleção de consultoria realizadas de acordo com o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial, cumpre-nos esclarecer que, em conformidade com o parágrafo 5.20 da Seção V - Disposições aplicáveis às Aquisições, o Mutuário tratará as informações relacionadas ao exame e avaliação das Candidaturas/Ofertas/Propostas de forma a evitar que qualquer Consultor que participe do processo de seleção tome conhecimento do seu conteúdo, ou qualquer outra parte que não esteja autorizada a acessar esse tipo de informação, enquanto o Mutuário não divulgar o resultado da avaliação dos currículos, o que será feito conforme os procedimentos estabelecidos nos Documentos de Aquisição aplicáveis.



ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado de Administração - SEAD
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC

QUESTIONAMENTO 02: Os documentos de comprovação do currículo serão apresentados em outra fase ?

RESPOSTA DA UGP/BIRD: Sobre os documentos de comprovação do currículo, informamos que quaisquer documentos necessários para demonstrar as informações contidas no currículo apresentado, serão solicitadas ao consultor melhor avaliado, no momento da negociação do contrato.

A DATA DE FINAL PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE.

As manifestações de interesses devem ser enviadas no endereço eletrônico cec01.selic@gmail.com até às 16 h (horário de Brasília) e 14 h (horário local), **do dia 03 de junho de 2024.**

As demais informações continuam inalteradas.

Rio Branco-AC, 29 de maio de 2024.

José Alexandre Monteiro de Castro
Comissão Especial de Contratação – CEC 01
Portaria SEAD N° 209, de 11 de março de 2024
Publicada do D.O.E n.º 13.732, de 13 de março de 2024.